



DESAFIOS À PAZ NUM PAÍS COM MÚLTIPLAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS

Grupo de Análise de Conjuntura da CNBB – Padre Thierry Linard¹

8 de março de 2024 – Dia Internacional da Mulher

A paz é fruto da justiça (Is 32,17).

SUMÁRIO

Este texto responde a uma demanda do episcopado brasileiro a um estudo sobre violência no Brasil. Trata-se de tema altamente complexo e desafiador. Assim sendo, propomos alguns pontos gerais para reflexão, que devem motivar discussões a partir de cada realidade, região, cidade e comunidade. Sendo continental e diverso, nosso país apresenta múltiplas formas de violências que se concretizam nos territórios a partir de situações das mais específicas.

O texto trata de temas que necessitariam um aprofundamento teórico-prático. Infelizmente, um estudo mais pormenorizado e detalhado não é possível nesta análise. Portanto, ressalvamos que alguns tópicos aqui apresentados necessitam de mais debate. Reconhecemos, portanto, que há muitos temas, dados e informações nessa análise, mas que, idealmente, esses tópicos deveriam ser mais aprofundados.

O texto inicia com uma rápida discussão sobre **segurança pública**. Na sequência, apresenta algumas das muitas **formas de violência que assolam nosso povo** (principalmente os segmentos mais vulneráveis e aqueles que não têm acesso ao sistema de justiça). Na sequência, no item 4, discorreremos brevemente sobre tópicos que têm interseção com o tema da violência e que

¹ Este texto é um produto da equipe de Análise de Conjuntura da CNBB. É um serviço para a CNBB. Não representa, contudo, a opinião da Conferência. A equipe é formada por membros da Conferência, assessores, professores das universidades católicas e por peritos convidados. Participaram da elaboração deste texto: Ima Vieira – REPAM-Brasil, Izete Pengo Bagolin – PUC/Rio Grande do Sul, Maria Cecília Pilla – PUC/Paraná, Maria Lucia Fattorelli – Auditoria Cidadã da Dívida, Tânia Bacelar **de Araujo** – UFPE, Antonio Carlos A. Lobão – PUC/Campinas, Dom Francisco Lima Soares – Bispo de Carolina (MA), Francisco Botelho – Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), Frei Jorge Luiz Soares da Silva – assessor de relações institucionais e governamentais da CNBB, Jackson Teixeira Bittencourt – PUC/Paraná, José Geraldo de Sousa Júnior – UnB, José Reinaldo F. Martins Filho – PUC/Goiás, Manoel S. Moraes de Almeida – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Marcel Guedes Leite – PUC/São Paulo, Melillo Dinis do Nascimento – Inteligência Política (IP), Pe. Thierry Linard de Guertechin, S.J. (*in memoriam*), Ricardo Ismael – PUC/Rio e Robson Sávio Reis Souza – PUC/Minas.





merecem reflexões mais apuradas. A partir de um conjunto de dados e estatísticas recentes de crimes, produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresentamos um “retrato” das **múltiplas facetas da violência**, com alguns destaques, como a questão da violência contra a mulher, num país cuja cultura machista e patriarcal ainda marca relações de poder e submissão entre os sexos.

Discutimos rapidamente a questão da **segurança pública na democracia** e os **desafios à consolidação da segurança pública numa perspectiva democrática**. Aqui, há que se ressaltar o papel dos governos (nos três níveis e os três poderes), assim como da sociedade civil.

Recapitulamos alguns **posicionamentos da Igreja Católica no Brasil sobre questões da violência e à política de segurança pública** e terminamos o texto com uma reflexão sobre a (comunicação) **não-violência e a cultura da paz**. Boa leitura!

1. INTRODUÇÃO

Há muitos modos possíveis de pôr em causa e de estabelecer enquadramentos para o complexo tema “Violência, Segurança Pública e Paz”: filosófica, sociológica, política, teológica e juridicamente.

Uma possibilidade é remeter às exortações pontifícias, entre as mais agudas no tempo presente, em mensagens do Papa Francisco. Paz é a primeira palavra a ressoar no Ano Novo e na mensagem que o Papa escreveu para 1º de janeiro de 2024, o 57º Dia Mundial da Paz. Essa palavra ressoa, como um desejo para um mundo dilacerado por conflitos, que Francisco confia indissolúvelmente à Virgem Maria, que é Mãe e compartilha o sofrimento humano: “Volte seu olhar misericordioso para a família humana, que preferiu Caim a Abel, interceda por nosso mundo em perigo e tumulto”, rezou o Papa em 27 de outubro de 2023, na Basílica do Vaticano, junto com os padres sinodais. “Sozinhos, não podemos fazer nada”, disse na ocasião, e isso é demonstrado pelas notícias que ainda chegam da “amada” Síria e da “martirizada” Ucrânia, da Terra Santa e da Armênia, do Sahel e do resto do continente africano. Isso é demonstrado pela obstinação dos governos que não encontram soluções, pelo comércio de armas, pela sede de poder, pela brutalidade do terrorismo que faz vítimas em um silêncio e em uma aparente incapacidade de reagir.²

Numa mensagem *urbi et orbe*, o alcance da expressão “paz” tem uma ressonância complexa e ecoa enlaçada numa multiplicidade de fatores que se articulam para esse fim. Na mensagem para 2024, o enlace dessa complexidade, dadas as circunstâncias cruentas da conjuntura, é ainda o que se tece nas questões ecológicas, climáticas, sanitárias e bélicas,

² Veja em: <https://www.aquiacontece.com.br/index.php/noticia/brasil-mundo/01/01/2024/dia-mundial-da-paz-a-suplica-do-papa-por-um-mundo-mais-solidario-justo-e-pacifico/202217>





acicatada pelo conflito na Palestina. Mas o Papa acrescenta o tema ético-funcional da tecnologia, inscrito na emergência algorítmica da inteligência artificial, central em sua mensagem, salientando que a tecnologia deve servir à fraternidade humana: “A paz não pode ser alcançada se não refletirmos sobre o ‘sentido do limite’ e contra o risco de que minem os ‘valores essenciais da compaixão, da misericórdia e do perdão’”, assim como contra os perigos do “uso bélico da inteligência artificial”, que exige uma formação adequada para o seu uso.

Mas o Papa não se afasta de uma consideração do tema paz em sentido pastoral, quando a compreende como um caminho de esperança: “Por conseguinte, o processo de paz é um empenho que se prolonga no tempo. É um trabalho paciente de busca da verdade e da justiça, que honra a memória das vítimas e abre, passo a passo, para uma esperança comum, mais forte que a vingança. Num Estado de direito, a democracia pode ser um paradigma significativo deste processo, se estiver baseada na justiça e no compromisso de tutelar os direitos de cada um, especialmente se vulnerável ou marginalizado, na busca contínua da verdade. Trata-se de uma construção social em contínua elaboração, para a qual cada um presta responsabilmente a própria contribuição, a todos os níveis da comunidade local, nacional e mundial”³.

A busca pela paz duradoura requer a construção de caminhos para erradicação das injustiças, que muitas vezes são a origem de diversas formas de violências e que comprometem do tecido social. A interconexão entre paz, justiça, segurança pública e violência é intrínseca e complexa. A paz não é simplesmente a ausência de conflitos, mas sim um estado no qual a justiça prevalece e as violências são minimizadas e suas origens são combatidas. Nesse caminho, a segurança pública desempenha um papel importante, sendo responsável por criar um ambiente de confiança onde os cidadãos se sintam protegidos e não ameaçados ou amedrontados. A presença excessiva de violências, nas suas diversas formas, desafia diretamente os princípios que levam à paz, minando a confiança e destruindo os alicerces fundamentais da estabilidade e da justiça social.

2. SEGURANÇA PÚBLICA

O termo “segurança pública” é bastante impreciso. Segundo os pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Arthur Trindade Maranhão Costa e Renato Sérgio de Lima, trata-se de um “conceito frouxamente formulado e recepcionado na legislação brasileira e nas normas que regulam o funcionamento das instituições encarregadas de garantir

³ Veja em: (Mensagem do Santo Padre Francisco para a celebração do Dia Mundial da Paz 1º de janeiro de 2010 - <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-12/a-paz-como-caminho-de-esperanca-mensagem-papa-dia-mundial-paz.html>).





direitos, ordem e tranquilidade. Não há consenso sobre o seu significado e as instituições não estão informadas por ele. Não à toa, desde o final dos 1990, muitas organizações internacionais (PNUD, BID, BIRD, CAF, entre outras) têm tentado disseminar não só no Brasil, mas em vários outros países da América Latina, o conceito de segurança “cidadã”, na tentativa de provocar rupturas políticas neste cenário e, na sequência, reformas policiais. Por meio da categoria “cidadã”, a aposta é na estruturação das organizações policiais e na introdução de novas práticas que sejam essas sim, informadas pelos requisitos democráticos de transparência e controle da sociedade em relação ao Estado”⁴.

Em 7 de junho de 2011, a OEA aprovou uma resolução sobre SEGURANÇA CIDADÃ NAS AMÉRICAS⁵, reconhece que a paz, bem como a segurança, e a democracia, fundamentam os direitos humanos, o que não exclui o desenvolvimento e a cooperação internacional entre os países da América Latina como pilares do Sistema Interamericano. E declara em seu quarto ponto de consenso, a necessidade de reconhecer o indivíduo como o centro da segurança cidadã:

“(...) entendida no âmbito da segurança pública e, portanto, deve ser parte integrante da definição e implementação de alternativas para a construção de comunidades e sociedades mais seguras, sustentáveis e coerentes com as suas aspirações democráticas e de desenvolvimento socioeconômico e cultural”.

Como afirma o sociólogo Luiz Eduardo Soares, a segurança pública é a estabilização de expectativas positivas quanto à ordem e à vigência de uma sociabilidade cooperativa. Portanto, a segurança pública demanda o equilíbrio de expectativas em duas vertentes: na esfera dos fenômenos, ou seja, na redução da quantidade de práticas violentas, especialmente aquelas que se classificam como criminosas (ameaça a vida ou que são letais) e também na esfera dos sentimentos e percepções, relacionadas não somente àquilo que é vivenciado pelas vítimas, mas às experiências vividas por parentes, amigos e aquelas divulgadas nos meios de comunicação social e, neste caso, “impõe-se reduzir o medo, a sensação de insegurança e instabilidade de expectativas”.⁶

⁴ COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio. Segurança Pública. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013, p. 03 – 04.

⁵ RESOLUÇÃO SEGURANÇA CIDADÃ NAS AMÉRICAS. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/41ag/docs/declaration.doc>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁶ SOARES, Luiz Eduardo. **Legalidade Libertária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006, p. 460.





Porém, há um consenso entre os estudiosos do tema de que “a provisão adequada da segurança pública garante não somente a diminuição dos crimes, mas fundamentalmente a coesão social e o exercício da cidadania. Em decorrência, políticas de segurança pública estão associadas ao papel do Estado na garantia de direitos e no fornecimento de uma ordem pública cidadã”.⁷

Não obstante, o que se percebe no Brasil é que, dadas as deficiências de políticas de proteção, defesa e promoção da cidadania, coube às corporações policiais não só a intervenção, mas também a interpretação, em certos casos com discricionariedade, de sua função social e de como tal função deve ser exercida.

3. ALGUMAS (DAS MUITAS) FACES DA VIOLÊNCIA

O conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução, enfrentamento e/ou eliminação.

As formas de violência são numerosas. Por isso, é difícil elencá-las de modo satisfatório e, neste sentido, optamos, nesta análise, por destacar algumas dessas formas, mesmo sabendo que há outras tantas que merecem reflexão e ação.

O conceito de violência também varia no tempo e no espaço, segundo os padrões culturais de cada sociedade ou época.

Além do conceito de violência, há o problema das formas de violência. Sua classificação depende dos critérios escolhidos, das evidências da realidade empírica, dos modos de combater a violência e de outras modalidades. O conceito de violência é tão amplo que dificilmente as classificações abrangem todas as formas. Apesar disso, a tipologia de violência pode ser útil para visualizar suas modalidades. Entre as formas de violência, é possível mencionar a violência provocada e a gratuita, a real e a simbólica, a sistemática e a não sistemática, a objetiva e a subjetiva, a legitimada e a ilegítimada, a permanente e a transitória. A enumeração dessas formas é atualmente problemática. Na realidade, essa relação apenas tem um objetivo didático, isto é, a possibilidade de ver melhor o

⁷ SOUZA, R. S.R. Segurança pública no Brasil: polícia ou política? IN: Direitos e Justiça: foco nas pessoas, nas instituições, nas práticas e na natureza: obra em homenagem ao Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Organização Carlos Vasconcelos Rocha, Cristina Almeida Cunha Filgueiras e José de Ribamar Castro. São Luís: ESMAM, 2023, p. 116. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/511496/esmam-lanca-e-book-direitos-e-justica>. Acesso em 8 mar. 2024.





fenômeno. Assim, temos a guerra, a revolução, o terrorismo, o genocídio, o assassinato, o crime organizado, a violência urbana, a violência contra a criança, contra o adolescente, contra a mulher; o estupro, o assédio sexual, o *bullying*, o vandalismo. Também podemos acrescentar a corrupção como forma de violência e seus derivados como nepotismo, propina, extorsão, tráfico de influência e outras modalidades.⁸

3.1. Violência contra as mulheres

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que a violência contra mulheres e meninas cresceu no primeiro semestre de 2023. Foram registradas 1.902 mortes de mulheres no período, com aumento de 2,6% em relação às mortes registradas no primeiro semestre do ano anterior. Já o número de estupros e estupro de vulnerável foi de 34 mil casos, representando crescimento de 14,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, o maior número da série histórica monitorada desde 2019.⁹

Há, também, que aprofundar o conhecimento dessa realidade cruenta, em que a violência solapa as possibilidades políticas de construir a paz pela mediação da justiça, porque ela ceifa o humano e sua dignidade nas suas dimensões mais desumanizadoras: a *violência interpessoal*, em todas as suas formas, mas principalmente aquelas inscritas nos cinco tipos que, a partir da Lei Maria da Penha (Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V), configuram a violência doméstica e familiar contra a mulher, além do feminicídio: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, *violência institucional*, *violência estrutural*, *violência simbólica* (a mais dramática porque a disfarça e faz parecer lícito o ilícito; legítimo o ilegítimo, aceitável o inaceitável (pensando com Brecht: “do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”).

Estudo¹⁰ divulgado em 07/03/2024 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que pelo menos 10.655 mulheres foram vítimas de feminicídio no país de março de 2015 (quando a lei sobre o tema foi criada) a dezembro de 2023 – o levantamento leva em conta apenas os casos que foram oficialmente registrados dessa forma pela polícia. No entanto, esse número,

⁸ PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. IN: MODENA, Maura Regina (org.). Conceitos e formas de violência. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf, pp. 10-11. Acesso em 8 mar. 2024.

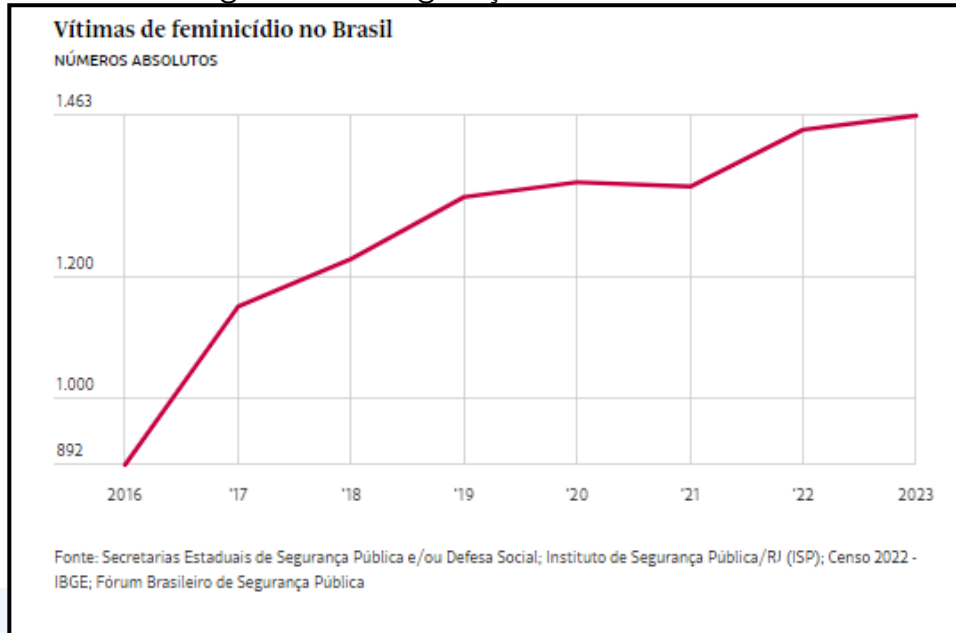
⁹ Veja aqui: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/violencia-contra-meninas-e-mulheres-cresce-no-1o-semester-de-2023/>. Acesso em 8 mar. 2024.

¹⁰ Veja aqui: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/03/brasil-registra-mais-de-10-mil-casos-de-feminicidio-em-9-anos-aponta-levantamento.shtml>. Acesso em 8 mar. 2024.





segundo a entidade, seria maior não fosse a subnotificação de casos nos primeiros anos de vigência da legislação.



Fonte: UOL, em 07/03/2021

Os dados utilizados no levantamento têm como fontes os boletins de ocorrência registrados pelas Polícias Cíveis dos estados e do Distrito Federal. Segundo o Fórum, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, no ano de 2023, maior número já registrado desde a tipificação da lei. Isso representa uma taxa de 1,4 mulher morta para cada grupo de 100 mil habitantes. No ano anterior, tinham sido registrados 1.440 casos, representando a mesma taxa de 1,4 mortes para cada 100 mil habitantes.

3.2. Violência no campo

Os dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), disponíveis no Caderno Conflitos no Campo Brasil, 2022¹¹, apontam o avanço de um ambiente ainda mais hostil contra os povos indígenas, comunidades quilombolas, sem-terra e posseiros, num crescimento exponencial de violações. A natureza também está sob ataque, com destaque para a região da Amazônia Legal. Segundo informações constantes no Caderno, os agrotóxicos têm sido usados como arma química. O documento ressalta ainda, que nesse último ano ocorreu o aumento da *pistolagem* e do *trabalho escravo*.

¹¹ Veja em: <https://spm nacional.org.br/2023/04/17/cpt-divulga-relatorio-sobre-conflitos-no-campo-2022/>. Acesso em 8 mar. 2024.





O documento registra a atuação de *agentes causadores dos conflitos*; a incidência de *ataques na Amazônia Legal e áreas de fronteira agrícola*; a manutenção das formas alienadoras de *trabalho escravo*; as ocorrências de *violência contra a pessoa*; as *ameaças à infância e à adolescência*; o *uso letal de agrotóxicos*, uma arma nos conflitos no campo e a *contaminação das famílias que foram atingidas pela aplicação de veneno*.

Ainda segundo a CPT, com dados do primeiro semestre de 2023, a grande maioria da violência no campo continua sendo de conflitos pela terra (791), seguidos do trabalho escravo rural (102) e conflitos pela água (80). Quase 527 mil pessoas estiveram envolvidas, representando uma pequena queda de 2% em relação ao ano anterior, mas, mesmo assim, mantendo números elevados. A quantidade de famílias também foi um pouco menor (101.984), o que pode ser explicado pela leve diminuição de conflitos em terras indígenas, já que nelas a constituição familiar é considerada com um número maior de membros.¹²

Na luta pela permanência no seu território, ou em busca de territórios para reprodução da vida, os povos do campo, das águas e das florestas vivenciam diversos tipos de conflitos. Durante o período, 878 famílias sofreram com a destruição de suas casas, 1.524 de seus roçados e 2.909 de seus pertences. Também houve aumento no número de famílias expulsas (554) e despejadas judicialmente (1.091) e impedimentos de acesso a áreas coletivas, como roças, áreas de extrativismo do babaçu e outras. No caso das violências contra a ocupação e a posse, os crimes de pistolagem, grilagem e invasão também mostram um crescimento no número de ocorrências (143, 85 e 185, respectivamente).¹³

3.3. Violência associada ao Narcotráfico

Outra face da violência do Brasil atual é o narcotráfico. Os barões internacionais do tráfico são poupados. Pobres, negros e usuários das drogas são presos e jogados em prisões que jamais vão recuperá-los por não ser esta a preocupação central. Os presídios e cadeias brasileiros estão com superlotação de pequenos traficantes com idade entre 18 e 29 anos, cuja maioria não completou o ensino fundamental. Quase 70% das mulheres presas no Brasil estão nos cárceres por conta do tráfico de drogas. Infelizmente o Brasil não tem uma política pública eficaz de combate às drogas porque a reduziu somente às investidas nos morros ou favelas, esquecendo que a promoção de emprego, cultura, educação e lazer para adolescentes e jovens são elementos vitais para este combate.

¹² Aqui: Mais informações aqui: <https://cimi.org.br/2023/10/comissao-pastoral-da-terra-cpt-divulga-dados-parciais-de-conflitos-no-campo-brasileiro-do-1o-semester-de-2023/>. Acesso em 8 mar. 2024.

¹³ Mais informações aqui: <https://cimi.org.br/2023/10/comissao-pastoral-da-terra-cpt-divulga-dados-parciais-de-conflitos-no-campo-brasileiro-do-1o-semester-de-2023/>. Acesso em 8 mar. 2024.





Articuladamente a essas ocorrências, identifica-se uma novidade no incremento da violência no Brasil, que é derivada da atuação cada vez mais agressiva do denominado crime organizado. Matéria publicada no *Le Monde*, sustenta a ascensão dessa forma agressiva de criminalidade, associando-a ao fenômeno do **milicianismo**, vigilantismo e atuação paramilitar constitutivo dessa prática criminal: “Os criminosos se sentem livres para matar a qualquer hora do dia, em qualquer cidade, sem medo de serem presos”. Somente “um reforço da inteligência, prevenção e coordenação entre a polícia estadual e as forças federais” poderiam resultar em uma mudança efetiva.¹⁴

O texto do *Le Monde*, lido a partir da página do IHU – Instituto Humanitas, da Unisinos –, avalia que “a multiplicação de episódios de violência no Rio de Janeiro testemunha a progressão do crime organizado, que controla a metade do território fluminense”. Cita também, “o crescimento da violência na Bahia, que tem “a segunda maior taxa de homicídios do país, com 47 mortos por 100.000 habitantes, o dobro da média nacional”, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

E inclui a Amazônia, para salientar que a sua fronteira com países em cujos territórios se instalam grupos produtores de cocaína, tornou “o principal centro do tráfico de drogas da América Latina”, além de abrigar “traficantes de animais selvagens, gangues de desmatamento e garimpo ilegal”. Para o analista que preparou a matéria, o ponto central da questão é que: “os criminosos não representam apenas um desafio para a polícia, mas para o governo que não consegue manter a sua agenda política e cumprir objetivos sociais e ambientais”.

O texto termina dizendo que a segurança pública se tornou o “Calcanhar de Aquiles do governo brasileiro”, já que 47% das pessoas ouvidas numa pesquisa recente consideram a política de segurança do governo Lula “muito ruim”. Pela primeira vez em seis anos, 60% dos brasileiros ouvidos nesse tipo de sondagem consideram “a criminalidade o principal problema do país”, mais grave do que a corrupção ou a economia.

Esses fatores se amplificam por injunções político-ideológicas num cenário cambiante que abre clivagens para sistemas econômicos de maior concentração de riqueza e de redução de direitos, incrementando desigualdades e desresponsabilizando agentes políticos, ao mesmo tempo que proporcionam aproximações iníquas entre burocracias governamentais e estruturas criminosas, abrigadas em políticas legislativas, judiciais e públicas em sentido amplo.¹⁵

¹⁴ Veja em: <https://www.rfi.fr/br/brasil/20240116-criminosos-se-sentem-livres-para-matar-no-brasil-diz-especialista-de-seguran%C3%A7a-no-le-monde>. Acesso em 8 mar. 2024.

¹⁵ Veja em: <https://www.ihu.unisinos.br/635993-america-latina-2024-a-ameaca-do-crime-organizado-artigo-de-daniel-zovatto-e-jorge-sahd-k>. Acesso em 8 mar. 2024.





3.4. Violência e letalidade policial

Não se pode negar que uma parcela da população deseja uma polícia violenta. São aquelas pessoas que julgam fazer parte da parte “boa” da sociedade. Por isso vibram quando enxergam um criminoso morto. A partir desta ideia muitos policiais reagem de forma violenta, mas muitos terminam mortos por vários fatores. Uma das razões é que o Estado lhes oferece equipamentos obsoletos (armas de calibre inferior aos dos meliantes e veículos sem blindagem), havendo, inclusive, denúncias de coletes à prova de balas vencidos ou de baixa qualidade. Outro fator responsável pelo aumento do número das mortes de policiais se dá pela baixa remuneração. Muitos assumem trabalhos complementares (os bicos de segurança em supermercados, lojas etc.), mas que sem os equipamentos – mesmo que obsoletos quando estão na tropa – nos trabalhos privados, ficam muito mais expostos à possibilidade da morte, uma vez que enfrentam criminosos com fuzis e outras armas potentes.

Por outro lado, a letalidade provocada pelas polícias no Brasil alcançou “padrões absolutamente abusivos e desprofissionalizados de uso da força. O cenário nacional é de manutenção da taxa em 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) por 100 mil habitantes”. Com mais de 6 mil mortes por ano, “o indicador brasileiro denota que as mortes causadas pelas polícias ocupam um espaço muito significativo e destacado entre os agentes sociais causadores de mortes violentas intencionais.”

Dois indicadores das mortes provocadas pelas polícias, em 2022, chamam a atenção: um étnico-racial: 83,1% dessas mortes, tiveram como vítimas pessoas negras; outro, geracional: 68,1% eram jovens na faixa de 18 a 29 anos. “Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo o alvo preferencial da letalidade policial e, apesar de sua vulnerabilidade, diversos estados seguem investindo no legado de modelos de policiamento que os tornam ainda menos seguros e incapazes de acessar os direitos civis fundamentais à não discriminação e à vida. (Relatório Anual 2023 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública).¹⁶

3.5. Violência e armas de fogo

Como apontado neste texto, o Brasil tem enfrentado altos índices de violência, com taxas de homicídios notavelmente elevadas em várias regiões do país. Fatores como desigualdade socioeconômica, tráfico de drogas, disputas territoriais e outros elementos contribuem para a complexidade desse problema. As áreas urbanas, em particular, muitas vezes enfrentam desafios significativos relacionados à violência e à criminalidade.

¹⁶ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-03-a-heterogeneidade-territorial-da-letalidade-policial-no-brasil.pdf?data=160124>. Acesso em 8 mar. 2024.





Porém, vários estudos, nacionais e internacionais, comprovam a relação entre armamento da população e aumento dos homicídios e formas de violência, como os feminicídios.

Um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por exemplo, permitiu avaliar o impacto da legislação armamentista durante o governo Bolsonaro e o aumento nos índices de homicídio do país. A investigação constatou que 6.379 vidas poderiam ter sido poupadas entre 2019 e 2021, quando o governo federal publicou dezenas de decretos que levaram ao afrouxamento das regras para obtenção do porte e da posse de armas entre a população civil. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, o número de vidas perdidas equivale a todos os homicídios da Região Norte em 2021.¹⁷

Desde 2019, foram publicados mais de 40 atos normativos e decretos para fragilizar os mecanismos estabelecidos pelo Estatuto do Desarmamento (lei 10.826/03). Essas ações resultaram no crescimento de 476,6% nos registros ativos de caçadores, atiradores e colecionadores entre 2018, quando os decretos ainda não haviam sido publicados, e 2022, último período de coleta dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A política armamentista criou estoques particulares de armas que somam 4,4 milhões de unidades, número que supera o arsenal das forças de segurança.

Recentes reportagens divulgadas pela mídia nacional mostraram resultados de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) confirmando que a política armamentista do governo Bolsonaro facilitou o acesso a armas ao crime organizado, que teria usado "laranjas" em registro dos chamados Colecionadores, Atiradores e Caçadores junto ao Exército. A "farra dos armamentos" naquele período criou uma milícia nacional, com o Exército concedendo registros de Colecionador, Atirador e Caçador, os chamados CACs, a condenados por tráfico, homicídio e até mesmo a brasileiros já mortos.¹⁸ O relatório do TCU mostra que durante o governo Bolsonaro, os recursos para o Exército fiscalizar os CACs e as armas de fogo caiu 37%, passando de R\$ 30,8 milhões em 2018 para R\$ 19,4 milhões em 2022. No mesmo período, o aumento de certificado de CACs saltou de 191,4 mil para 898,3 mil, uma alta de 469%.

3.6. Violência econômica

Uma dimensão da violência que vem alcançando grandes proporções nesses tempos de expansão do capitalismo em sua fase de financeirização, de multiplicação de derivativos e de produtos financeiros sem lastro, de

¹⁷ ¹⁷ Veja aqui: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/estudo-do-forum-brasileiro-de-seguranca-publica-avalia-impacto-dos-decretos-de-armas-sobre-os-homicidios-do-pais/>

¹⁸ Veja aqui: <https://www.jb.com.br/brasil/politica/2024/03/1048977-farra-das-armas-de-bolsonaro-concedeu-registros-de-cac-a-trafficantes-assassinos-e-ate-pessoas-mortas.html>





desregulamentação do mercado financeiro e de explosão de dívida pública é a violência econômica, que submete países e povos a uma situação de neocolonialismo.¹⁹

Essa violência econômica se manifesta de várias formas e pode ser percebida 1) na subserviência da maioria dos países a injustificáveis interesses do capital improdutivo, gerador da chamada dívida pública; 2) no aprofundamento das desigualdades sociais e na imposição de sacrifícios sociais à maioria da população (derivados da restrição a investimentos públicos em áreas de interesse social, para que sobre mais dinheiro para os privilégios do Sistema da Dívida²⁰); 3) na subtração de patrimônio público (privatização, concessão, entre outras modalidades) de setores estratégicos do Estado, que passam a ficar mais onerosos e até inacessíveis para grande parte da população; e, 4) acima de tudo, na exploração extrativista predatória, que tem provocado diversos desastres ecológicos e afetado negativamente tanto as pessoas, seja por ataques a povos originários, seja pelas pessoas afetadas pelo rompimento de barragens e outras atividades que só enxergam a ganância por mais lucros imediatos e ignoram os danos causados, a ponto de colocar em risco a vida no planeta; quanto o meio ambiente, pela destruição de biomas por desmatamentos, derrubada de florestas, queimadas e pela contaminação de rios e solos.

A violência econômica atinge fortemente as pessoas, vítimas de inúmeras situações provocadas pelo atual modelo econômico produtor de escassez. Destacam-se, entre elas: o desemprego; a carência brutal de serviços públicos essenciais; o desrespeito a direitos básicos, que deveriam ser garantidos à infância, à adolescência, às pessoas idosas, às portadoras de necessidades especiais, entre outros grupos minoritários e aos trabalhadores em geral; o trabalho escravo e até o genocídio de povos originários, de quilombolas e de outros que se encontram em áreas de interesse econômico; o confisco de rendas essenciais dos mais pobres, devido à excessiva tributação incidente sobre o consumo; os salários insuficientes; e a extorsão decorrente de ofertas de crédito a juros extorsivos²¹, situação que leva ao

¹⁹ “É preciso transformar uma economia que mata em uma economia da vida”. Discurso do Papa Francisco". Veja aqui: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/622444-e-preciso-transformar-uma-economia-que-mata-em-uma-economia-da-vida-discurso-do-papa-francisco>.

²⁰ Sistema da Dívida: expressão que resume o funcionamento distorcido do instrumento de endividamento público, que em vez de aportar recursos viabilizadores de desenvolvimento socioeconômico, opera como um ciclo permanente de subtração de recursos orçamentários para o pagamento de juros elevadíssimos e o sustento de mecanismos financeiros indefensáveis, como a Bolsa-Banqueiro. Ver https://www.youtube.com/watch?v=j_Tsb117dNA. Acesso em 8 mar. 2024.

²¹ Ver projeto de lei de iniciativa popular que exige limite de juros a no máximo 12% ao ano e campanha para que seja aprovado <https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros/>, cujo lançamento contou com pronunciamento de Dom Walmor Oliveira de Azevedo, então Presidente da CNBB: <https://www.youtube.com/watch?v=D5cF-kscuOg>. Acesso em 8 mar. 2024.





endividamento privado, que atinge cerca de 80% das famílias brasileiras atualmente.

4. TEMAS QUE MERECEM ATENÇÃO NO DEBATE SOBRE VIOLÊNCIA

4.1. A segurança privada

No Brasil, nas últimas décadas, observamos inúmeras tentativas de privatização da segurança pública na onda neoliberal de privatização de todos os setores públicos. Há uma desqualificação, principalmente, pela mídia, de tudo o que é relacionado à segurança pública para favorecer a ideia segundo a qual a segurança privada é mais efetiva. Como observa Luiz Eduardo Soares, “uma questão especialmente relevante é a segurança privada ilegal (não aquela legalmente constituída), que tem privatizado a segurança pública, envolvendo os policiais no segundo emprego, do qual o Estado acaba refém, porque dele depende a viabilização do insuficiente orçamento público”.²² Aqui, está, por exemplo, uma das explicações para o fenômeno da **milicianização** que ocorre em boa parte do país.²³

É importante destacar que a questão da milicianização na segurança pública é um tema que merece todo o cuidado. Questões territoriais que dão especificidade ao fenômeno (por exemplo, as milícias no Rio de Janeiro são diferentes das milícias nas Amazônias, apesar de *modus operandi* parecidos), associações com policiais da ativa e aposentados e a relação com os poderes político, econômico, judiciário e até religioso²⁴ devem ser consideradas numa discussão mais profunda do tema, o que, por falta de espaço, não conseguiremos fazer nesta análise.

A pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, revela que 6% dos entrevistados declararam fazer atividades de segurança privada para complementar a renda (o que é proibido por lei). Ou seja, se considerarmos que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e com o IBGE, há aproximadamente 687 mil policiais e bombeiros e 99 mil guardas municipais no Brasil, o percentual de profissionais que respondeu que faz “bico” equivaleria, mesmo com todas as limitações metodológicas envolvidas em uma projeção dessa natureza, a pelo menos 47 mil policiais, bombeiros e guardas municipais – isso considerando só a projeção em relação

²² SOARES, Luiz Eduardo. **Legalidade Libertária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006, p. 100.

²³ Veja aqui: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/08/28/policiais-riscos-mortes-violencia-assassinatos-suicidio.htm>. Acesso em 8 mar. 2024.

²⁴ Indicamos o livro “A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI”. Aqui: <https://jomal.usp.br/diversidade/da-metanoia-a-mao-invisivel-livro-discute-como-a-religiao-se-cruza-com-a-milicia-e-o-crime/>. Acesso em 8 mar. 2024.





aos profissionais da segurança pública que não veem problemas em assumir o segundo emprego. O número, portanto, pode ser ainda maior.²⁵

Entre os muitos interesses que estão por trás da indústria da segurança privada destaca-se sua relação com a indústria de armas de fogo. A famosa “bancada da bala”²⁶, por exemplo, é responsável por defender interesses desse segmento. Tal bancada é financiada, em parte, por empresas que fabricam e vendem armas no Brasil e por associações patronais. Dados do site “Congresso em Foco”, referente às eleições de 2014, por exemplo, mostram que mais de 70% dos candidatos que receberam legalmente doações de campanha da indústria de armas e munições se elegeram naquele ano. Dos 30 nomes beneficiados pelo setor, 21 saíram vitoriosos das urnas: são 14 deputados federais e sete deputados estaduais.²⁷

No ano passado (2023), a bancada da bala, composta inclusive por deputados ligados a bancadas religiosas, conseguiram excluir da reforma tributária o dispositivo que determinava a incidência do imposto seletivo sobre armas e munições.²⁸

De acordo com a Polícia Federal, em 2022, existiam 2.963 empresas especializadas na prestação do serviço de segurança privada e outras 1.841 empresas orgânicas, ou seja, aquelas que podem, com autorização da Polícia Federal, executar a sua própria segurança. O efetivo dessas empresas é de 485.073 pessoas. O faturamento dessas empresas, segundo a consultoria econômica da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), em 2021, foi da ordem de R\$ 36,3 bilhões.²⁹

Já é possível estabelecer no Brasil “uma vinculação clara entre ação de Estado e mobilização privada da violência, sob a forma de **milicianismo**”. Bem desenvolvida e documentada, a matéria de Carol Castro “Clubes de tiro cercam indígenas e facilitam **agromilícias** na Amazônia”, está disponível com mapas que revelam todos os pontos de localização caracterizando esse cerco.³⁰

A reportagem mostra, além disso, como a “flexibilização torna mais fácil a atuação de empresas de vigilância armada em regiões já marcadas pela violência rural”. Agora, “as agromilícias se formam no mesmo *modus operandi*,

²⁵ Veja aqui: <https://piaui.folha.uol.com.br/bico-proibido-emprega-ao-menos-47-mil-guardas-e-policiais/>

²⁶ *Bancada da bala emperrou votação de PL contra racismo na polícia*. Veja em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/bancada-da-bala-emperrou-votacao-de-pl-contra-o-racismo-na-policia/>. Acesso em 8 mar. 2024.

²⁷ Veja aqui: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/industria-reduz-em-r-1-mi-doacoes-a-bancada-da-bala/>. Acesso em 8 mar. 2024.

²⁸ Veja: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/15/no-ultimo-minuto-bancada-da-bala-derrota-governo-e-retira-imposto-do-pecado-sobre-armas-e-municiao.ghtml>. Acesso em 8 mar. 2024.

²⁹ Veja detalhes em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-cenario-da-seguranca-privada-no-brasil-nos-ultimos-anos/>. Acesso em 8 mar. 2024.

³⁰ Aqui: <https://www.intercept.com.br/2022/11/16/clubes-de-tiro-cercam-indigenas-e-municiam-agromilicias-na-amazonia/>. Acesso em 8 mar. 2024.





mas com dois facilitadores: os CACs (Colecionadores, Atiradores e Caçadores) e os clubes de tiro. 'Você não precisa mais abrir uma empresa, basta ir lá e tirar um registro de caçador'. A lei mudou mesmo o cenário no campo. Em 2019, Bolsonaro aprovou uma lei de posse de arma estendida ao campo. Ou seja, desde então, os fazendeiros podem andar armados por toda sua propriedade – e não apenas na sede, como era antes. “Essas propriedades na Amazônia são do tamanho da região metropolitana de São Paulo. Então essa pessoa pode andar por milhares de quilômetros armada. Ela agora pode botar um fuzil legal dentro da sua propriedade”.

É desse campo minado – se diz na matéria - que advém a Lei nº 12.720/2012, cuja ementa indica a busca para proteger a paz pública, a segurança e os direitos do cidadão, já desmistificando o caráter de **vigilantismo** ou **justiciamento** ou qualquer aura de serviço que possa recair sobre milícias, mas entende-las como organizações formadas para a prática de crimes, assim definidos: Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código.

Desde a prática da extorsão às ameaças de morte de opositores, os crimes cometidos por uma milícia estão previstos nos casos em que a organização paramilitar (aquela destinada à prática de crimes previstos na lei de drogas) se volta à prática de genocídio, ou seja, de extermínio de pessoas; ou que tem como objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado; à prática de crimes previstos na formação de quadrilhas ou bandos, como o transporte alternativo de vans ou mototáxis; e à cobrança de taxa por segurança.

As medidas adotadas são um começo razoável para debelar uma corrupção sistêmica e devem ser aprofundadas, mobilizando funcional e pedagogicamente as instituições públicas e da sociedade civil para conferir ao desarmamento um valor simbólico que demarque o governar como modo de construir a paz fundada na cidadania.

Apesar da distância no tempo, ainda são muito pertinentes os apontamentos de Martha K. Huggins, do Union College de Nova Iorque. Um pouco depois de uma conferência sua na UnB (1990) ela publicou como coorganizadora, uma obra pela Editora da UnB – *Operários da Violência: Policiais Torturadores e Assassinos Reconstroem as Atrocidades Brasileiras, 2006* – que analisa entrevistas com policiais brasileiros, entre eles perpetradores diretos de tortura e assassinato durante as três décadas que incluíram o regime militar de 1964-1985. Aqueles que no livro são designados de 'operários da violência' e os membros do grupo de 'facilitadores de atrocidades' (que supostamente não participaram diretamente na violência) ajudam a responder às perguntas que assombram o mundo de hoje: Por que e como homens comuns são transformados em torturadores e assassinos do Estado? Como os perpetradores de atrocidades explicam e justificam sua violência?





Qual é o impacto das suas ações assassinas para eles mesmos, para suas vítimas e para a sociedade?

Entretanto, assim considerados ou em outras denominações esquadrões de morte, justiceiros, parapoliciais, paramilitares, permanecem num limbo de ação privada, mais próximos do ambiente delinquente de organizações criminosas, clandestinas, guerrilheiras, insurrecionais, sem que se possa conferir dados precisos de seus eventuais vínculos com a burocracia estatal, em contexto continental.

Muito recentemente, em linguagem de reportagem, mas muito bem documentada, *A república das milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*, de Bruno Paes Manso, livro que se constrói a partir de depoimentos de protagonistas dessa batalha, estes vínculos são delineados, na medida em que se percebe que “São entrevistas que chocam pela franqueza e riqueza de detalhes, em que assassinatos se sucedem e as ligações entre policiais, o tráfico, o jogo do bicho e o poder público se mostram de forma inequívoca. Num cenário em que o Estado é ausente e as carências se multiplicam, a violência se propaga de forma endêmica, mas deixa no ar a questão: qual a alternativa?”, conforme a descrição da Editora.³¹

Mas as alternativas estão disponíveis, num qualificado catálogo de práticas, notadamente no espaço social e comunitário, mesmo considerando situações paradoxais. Fato que já se flagrou no espaço de uma igreja católica em Brasília, se repete em outros ambientes paroquiais: “O muro de uma igreja evangélica foi usado como outdoor para fazer propaganda de armas e do presidente Jair Bolsonaro (PL), em Cascavel, no interior do Paraná. A congregação pertence à Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) e é liderada por um apoiador do presidente. O anúncio foi colocado por uma loja de armas e munições que fica ao lado do templo religioso. A propaganda é ilegal por descumprir o Estatuto do Desarmamento, de acordo com especialista ouvido pelo Estadão”.³²

4.2. Religião e violência

Infelizmente, no Brasil se tem constatado o aumento da violência religiosa promovida pelo fanatismo e pela intolerância. As religiões de matriz africanas são as que mais sofrem perseguições e intolerância.³³

O número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil aumentou 106% em apenas um ano. Passou de 583, em 2021, para 1,2 mil, em 2022, uma média de três por dia. O Estado recordista foi São Paulo (270 denúncias),

³¹ Aqui: <https://todavialivros.com.br/livros/a-republica-das-milicias>. Acesso em 8 mar. 2024.

³² Aqui: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/08/10/muro-de-igreja-vira-outdoor-para-propaganda-ilegal-de-armas-e-de-bolsonaro.htm>. Acesso em 8 mar. 2024.

³³ Veja aqui: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/01/21/brasil-tem-aumento-de-denuncias-de-intolerancia-religiosa-veja-avancos-e-desafios-no-combate-ao-crime.ghtml>. Acesso em 8 mar. 2024.





seguido por Rio de Janeiro (219), Bahia (172), Minas Gerais (94) e Rio Grande do Sul (51). A maior parte foi feita por praticantes de religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé. Seis em cada dez vítimas são mulheres. Só nos primeiros 20 dias de 2023, o Disque 100, canal para denúncias de violações de direitos humanos, registrou 58 ocorrências. Mas, os números podem ser bem maiores. Em julho de 2022, a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro) divulgou o relatório “Respeite o Meu Terreiro — Mapeamento do Racismo Religioso Contra Os Povos Tradicionais de Religiões de Matriz Africana”, que ouviu lideranças de 255 comunidades tradicionais de terreiros, no qual 78% dos entrevistados relataram que membros de suas comunidades já sofreram algum tipo de violência, física ou verbal, por racismo religioso.³⁴

Uma questão que mereceria uma atenção mais acurada relaciona religião, militarismo e estado teocrático. Há estudos no Brasil (e no mundo) que indicam uma coalizão da extrema-direita que articula, há algum tempo, uma cruzada pela implantação de governos autoritários utilizando-se da religião. Juan Arias, jornalista e escritor espanhol, lembra que novos movimentos de extrema-direita têm como uma de suas facetas a confluência num interesse especial pela Bíblia e mais especificamente pelo Antigo Testamento, o de “olho por olho e dente por dente,” o da violência, o apocalíptico.³⁵

A doutrinação de militares³⁶ associada a projetos de poder³⁷ no Brasil também chama a atenção.³⁸ Uma reportagem do **Intercept Brasil** mostrou como a Igreja Universal doutrina policiais militares. Com base em posts públicos em redes sociais, a reportagem constatou que um programa dessa Igreja, de sigla UFP, realizou, em 2023, encontros, cafés da manhã, orações, bênçãos e esteve presente em eventos de PMs, de bombeiros, de agentes da Polícia Federal e até do Exército e da Aeronáutica em 24 estados do país. Foram mais de 70 encontros, que vão de pregação para as tropas – fardadas – dentro dos templos, como aconteceu em São Paulo, à presença em solenidades de troca de comando com a cúpula das instituições.³⁹

Outro exemplo de manipulação religiosa com a finalidade de se construir uma adesão à teocracia: na última manifestação em favor de Jair Bolsonaro na Avenida Paulista, em 25/02/2024, chamou a atenção de muitos

³⁴ Veja aqui: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>. Acesso em 8 mar. 2024.

³⁵ Veja aqui: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/634931-a-nova-extrema-direita-e-sua-atracao-pela-biblia-e-pelas-religoes>

³⁶ Aqui: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/pesquisa-policiais-e-religiao-no-brasil-resultados-setembro-2020.pdf>

³⁷ Leia aqui: *O plano de poder da Igreja Universal do Reino de Deus: estratégias territoriais da expansão neopentecostal no Brasil*. Em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31761>

³⁸ Veja aqui: <https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2023/06/29/universal-usa-20-mil-pastores-e-obreiros-para-doutrinar-policiais-do-brasil.htm>

³⁹ Veja aqui: <https://www.intercept.com.br/2023/05/29/como-a-igreja-universal-esta-doutrinando-as-forcas-policiais-do-brasil-e-os-governos-fingem-que-nao-veem/>





pesquisadores e analistas, que citações bíblicas, personagens do Velho Testamento, tom de pregação e defesa da união entre política e religião marcaram os discursos. Seria uma distopia religiosa?⁴⁰

João César de Castro Rocha, pesquisador da extrema-direita religiosa, historiador e professor de literatura comparada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), analisou o ato de Bolsonaro na Av. Paulista e ressaltou que o uso de simbologias cristãs (citações bíblicas, personagens do Velho Testamento, tom de pregação e defesa da união entre política e religião) marcaram os discursos da última manifestação convocada pelo ex-presidente Bolsonaro e aliados. "Por um bom tempo fomos negligentes ao ponto de falarmos que não poderia misturar política com religião, e o mal ocupou o espaço", disse Michelle Bolsonaro durante a manifestação, que foi convocada após o avanço das investigações sobre a participação do ex-presidente na tentativa de golpe. O pesquisador, num podcast à Agência Pública⁴¹, refletiu sobre como a Teologia do Domínio aparece em discursos e apostas do movimento ligado a Bolsonaro.

4.3. Ineficiência do sistema judiciário

O sistema judicial brasileiro é moroso e seletivo, o que produz resultados negativos como a sensação de impunidade.⁴² Por outro lado, são mais de 650 mil presos no Brasil vivendo em condições degradantes e, grande parte, sem uma sentença definitiva por conta da morosidade judicial ou porque, sem recursos, são assessorados por defensores públicos. Dentro das prisões progridem as organizações criminosas, que se aproveitam da inoperância do sistema judicial cedendo favores e privilégios àqueles que os obedecem na prática dos delitos dentro e fora das prisões.

Dados do Instituto Sou da Paz, por exemplo, demonstram que o Brasil piorou o esclarecimento de homicídios em 2020 e 2021. Apenas 35%, ou seja, 1 em cada 3, dos 40 mil homicídios dolosos no Brasil ocorridos em 2021 foram esclarecidos. Segundo o Instituto, "a falta de priorização do esclarecimento de homicídios no Brasil é apenas um aspecto de um problema mais amplo relativo à dificuldade e à ineficiência do Estado brasileiro em responsabilizar os autores desses crimes e, dessa forma, seu fracasso em garantir efetivamente o direito à vida e à justiça. Enquanto isso, milhares de famílias continuam sem respostas sobre a morte de seus entes".⁴³

⁴⁰ Aqui: <https://apublica.org/podcast/2024/03/podcast-pauta-publica/bolsonarismo-e-uma-distopia-teocratica-com-joao-cesar-de-castro-rocha/>

⁴¹ Veja e ouça aqui: https://www.youtube.com/watch?v=b8cO82bvoE0&ab_channel=Ag%C3%AanciaP%C3%BAblica

⁴² Veja aqui: <https://revistacult.uol.com.br/home/kenarik-boujikian-a-seletividade-e-um-marco-da-justica-brasileira/>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁴³ Veja em: "Onde mora a impunidade". <https://lp.soudapaz.org/onde-mora-a-impunidade23>. Acesso em 8 mar. 2024.





4.4. Desmilitarização das polícias

Uma questão que é preciso colocar na agenda do debate sobre segurança na democracia, é o da desmilitarização da polícia. Trata-se de um tema complexo, que desperta forte engajamento das corporações policiais e seus defensores, mas que precisa ser enfrentado na consolidação de um estado democrático de direito.

“Não acabou! Tem que acabar! Eu quero o fim da Polícia Militar!”. Quem nunca ouviu esta palavra de ordem, dita a cada manifestação popular? A cena é comum em cada protesto e o que esse grito pelo fim das polícias militares pede, na realidade, é a desmilitarização.

Nessa palavra de ordem se anima uma impressão forte no imaginário social do alto grau de letalidade decorrente do modo militar de atuação policial, principalmente em regiões em que os moradores já se encontram em grande vulnerabilidade social. Ela trouxe novos questionamentos sobre o papel da polícia militar na sociedade, e os debates acerca da desmilitarização se tornaram mais fortes.

Decalca esse imaginário a memória dos 111 presos assassinados em 1992 durante o Massacre do Carandiru e muitas ações de atuação em comunidades, no campo e contra indígenas, com o emprego de forças policiais militares em atuação arbitrária, impulsionadas por uma ideologia de criminalização do protesto, da reivindicação social e de criminalização da pobreza.

Nessa ideia está embutida a tese de que desmilitarizar é tornar o sistema policial uma estrutura civil, na orientação de sua formação, de sua ação e no controle de suas práticas.

Não faltam exemplos, sobretudo internacionais, que identificam países (notadamente em que há forte institucionalidade democrática liberal), nos quais as ações policiais de segurança, implicam na atuação de polícia desarmada, seguindo técnicas de intervenção eficientes e não necessariamente bélicas, mas em todo caso, submetidas ao poder civil e não à subordinação militar ou de Forças Armadas.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou, há algum tempo, os resultados da “Escuta dos Profissionais de Segurança Pública no Brasil”. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário eletrônico, respondido por 9.067 profissionais de segurança de todas as unidades federativas e corporações policiais brasileiras entre abril e maio de 2021. A escuta repete algumas perguntas da pesquisa “Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública realizada em 2014”.

Comparando os dados das pesquisas, verificou-se uma mudança de opinião sobre a reorganização das carreiras. Em 2014, 66,3% dos respondentes concordaram total ou parcialmente que a estrutura das carreiras policiais era inadequada. Esse percentual caiu para 56,5% em 2021.





As duas pesquisas mostraram que o modelo de polícia preferido dos profissionais é aquele que envolve uma polícia unificada, de ciclo completo, de caráter civil e com carreira única. Entretanto, a preferência por esse modelo parece estar perdendo força, caindo de 56,9% em 2014 para 46,8% em 2021. Em contrapartida, aumentou o apoio ao modelo de polícia unificada, de ciclo completo e militar, que passou de 9% para 14,4%. Ou seja, a ideia de polícia militarizada ganhou força entre 2014 e 2021.⁴⁴

Há que se registrar também que entre 2021 e 2022, o Brasil registrou 12.922 mortes em decorrência de intervenções policiais, segundo dados do Anuário de Segurança Pública. Para fins de comparação, os Estados Unidos contabilizaram 8.759 mortes por disparos policiais nos últimos oito anos, mostrou levantamento do jornal The Washington Post. No mesmo período, as mortes perpetradas por agentes policiais brasileiros superaram 40 mil, cinco vezes mais do que a polícia estadunidense.⁴⁵

O fato é que ao se debater democracia, justiça e cidadania, esse tema precisa estar bem nítido no debate e ele é correlato ao maior ou menor grau de maturidade política, de justiça econômica e de inclusão social sem redução de diferenças identitárias, de classe ou ideológicas, inclusive religiosas.

Como afirmou o filósofo Cornelius Castoriadis, a justiça e podemos dizer, a segurança, não é uma questão definida em nenhuma sociedade, mas é uma questão que precisa estar em permanente discussão no espaço imaginário do social (*“Uma sociedade justa não é uma sociedade que adotou leis justas de uma vez por todas, mas sim uma sociedade onde a questão da justiça permanece constantemente aberta”*)⁴⁶.

4.5. Drogas, violência e aprisionamento em massa

O sistema prisional do Brasil é o terceiro maior do mundo⁴⁷. Com 832 mil presos, nosso país tem a maior população carcerária de sua história. E esse número aumentou 257% de 2000 a 2022. Há um déficit de vagas em prisões que passa de 236 mil. Outro dado alarmante: cerca de 45% dos quase 900 mil

⁴⁴ Veja detalhes aqui: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/ainda-sobre-a-desmilitarizacao-das-policias/>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁴⁵ Veja aqui: <https://www.terra.com.br/nos/alta-letalidade-e-poucos-dados-como-as-policias-militares-sao-fiscalizadas-no-brasil.13a16eb0755afbceec31453f9e741c96raldehpu.html#:~:text=Entre%202021%20e%202022%2C%20o,%20do%20jornal%20The%20Washington%20Post>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁴⁶ PAOLI, Maria Célia Pinheiro Machado, Constituinte e Direito: um modelo avançado de legítima organização da liberdade? In SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (organizador). Introdução Crítica ao Direito. Série O Direito Achado na Rua, v. 1. Brasília: Editora UnB, 4ª edição, 1993).

⁴⁷ Veja aqui: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo/#:~:text=O%20especialista%20reflete%20ainda%20que,para%20suas%20fam%C3%ADlias%20e%20comunidades>.





presos são presos provisórios, ou seja, estão encarcerados sem a devida ocorrência de um julgamento.⁴⁸

Várias pesquisas indicam que o aprisionamento indiscriminado no Brasil está relacionado à guerra às drogas.⁴⁹ É importante esclarecer que a chamada “guerra às drogas” consiste em tornar o combate ao narcotráfico uma prioridade nacional, facilitando a militarização da política de segurança pública. A partir da construção dessa ideia, o uso de medidas excepcionais em nome da defesa do Estado e da sociedade se torna legítimo, de modo que a aplicação dessas medidas pode ser feita tanto em âmbito interno quanto externo.⁵⁰

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁵¹, a maioria dos presos por crimes de drogas não tem relação com facções criminosas. A maioria dos presos e processados por crimes relacionados ao tráfico de drogas no País são homens (87%), jovens (72%) e negros (67%). O estudo ainda mostrou existir uma maior incidência na repressão às drogas sobre aqueles com baixa escolaridade, ensino fundamental incompleto e desempregados.

Noutro estudo do IPEA ficou comprovado que bairros mais ricos e de maioria branca são praticamente imunes a entradas da polícia em domicílio em busca de drogas. Ações desse tipo se concentram nos bairros mais pobres e com população predominantemente negra.⁵²

Deve-se registrar também a violência nas prisões. O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, em 5/10/2023, a existência de um cenário de violência massiva aos direitos fundamentais no sistema prisional brasileiro. Os ministros acompanharam, de forma unânime, o voto do relator, ministro Marco Aurélio no informe da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. Na decisão, a Corte afirmou que a atual situação das prisões compromete a capacidade de o sistema cumprir a sua finalidade de garantir a segurança pública e ressocializar os presos.⁵³

Segundo o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022,

⁴⁸ Veja aqui: <https://jornal.usp.br/radio-usp/cerca-de-62-das-mortes-em-prisoas-brasileiras-sao-causadas-por-doencas/>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁴⁹ Veja aqui: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/guerra-as-drogas-guerra-aos-pobres/> e aqui: <https://diplomatie.org.br/a-guerra-as-drogas-e-uma-guerra-contra-jovens-negros/>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁵⁰ Veja aqui: <https://www.politize.com.br/guerra-as-drogas/>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁵¹ Veja aqui: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/08/gilmar-restringe-para-maconha-voto-sobre-porte-de-drogas-stf-tem-4-a-0-por-descriminalizacao.shtml>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁵² Veja aqui: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14846-estudo-comprova-bairros-mais-ricos-e-de-maioria-branca-sao-praticamente-imunes-a-entradas-da-policia-em-domicilio-em-busca-de-drogas>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁵³ Veja aqui: <https://www.oab.org.br/noticia/61492/stf-reconhece-cenario-de-violencia-massiva-de-direitos-fundamentais-no-sistema-prisional>. Acesso em 8 mar. 2024.

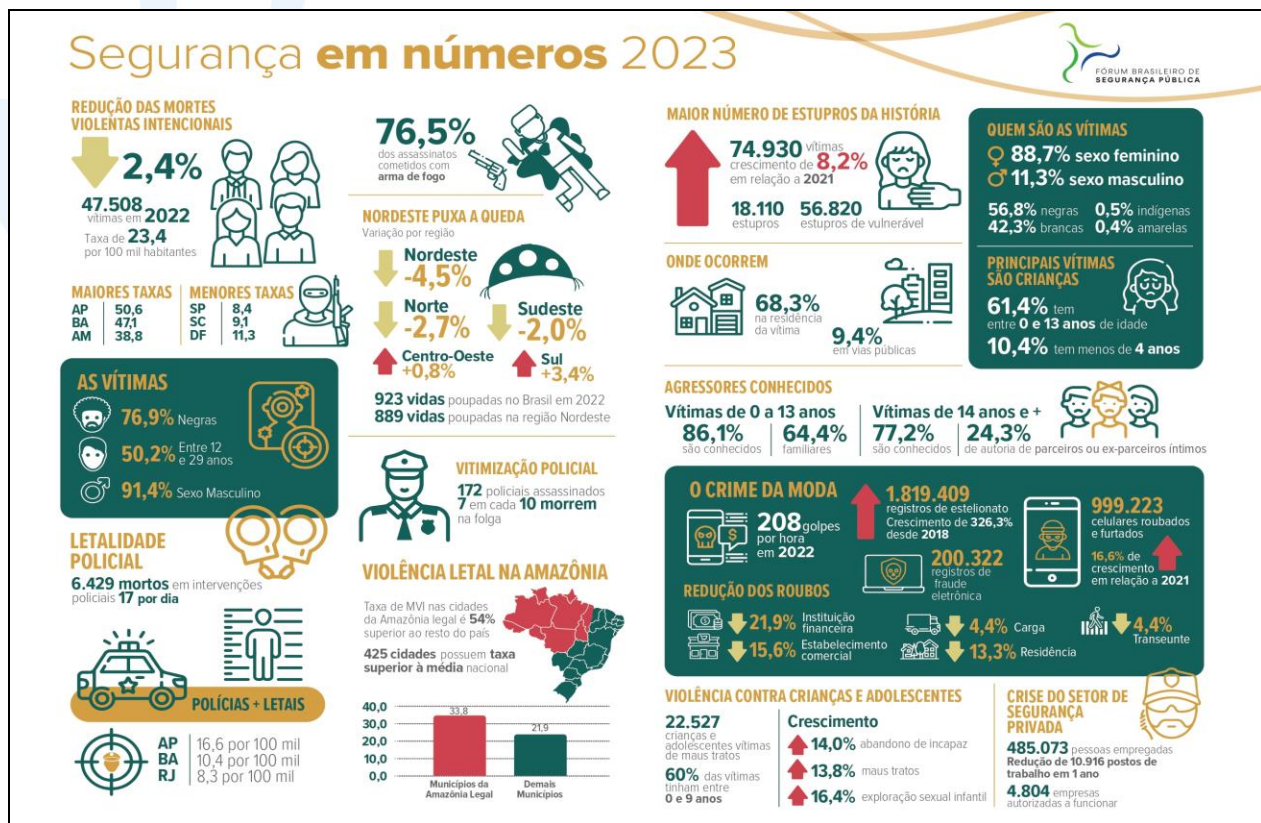




“O sistema prisional brasileiro escancara o racismo estrutural. Se de 2005 a 2022 houve crescimento de 215% da população branca encarcerada, houve crescimento de 381,3% da população negra. Em 2005, 58,4% do total da população prisional era negra, em 2022, esse percentual foi de 68,2%, o maior da série histórica disponível. Em outras palavras, o sistema penitenciário deixa evidente o racismo brasileiro de forma cada vez mais preponderante. A seletividade penal tem cor.”⁵⁴

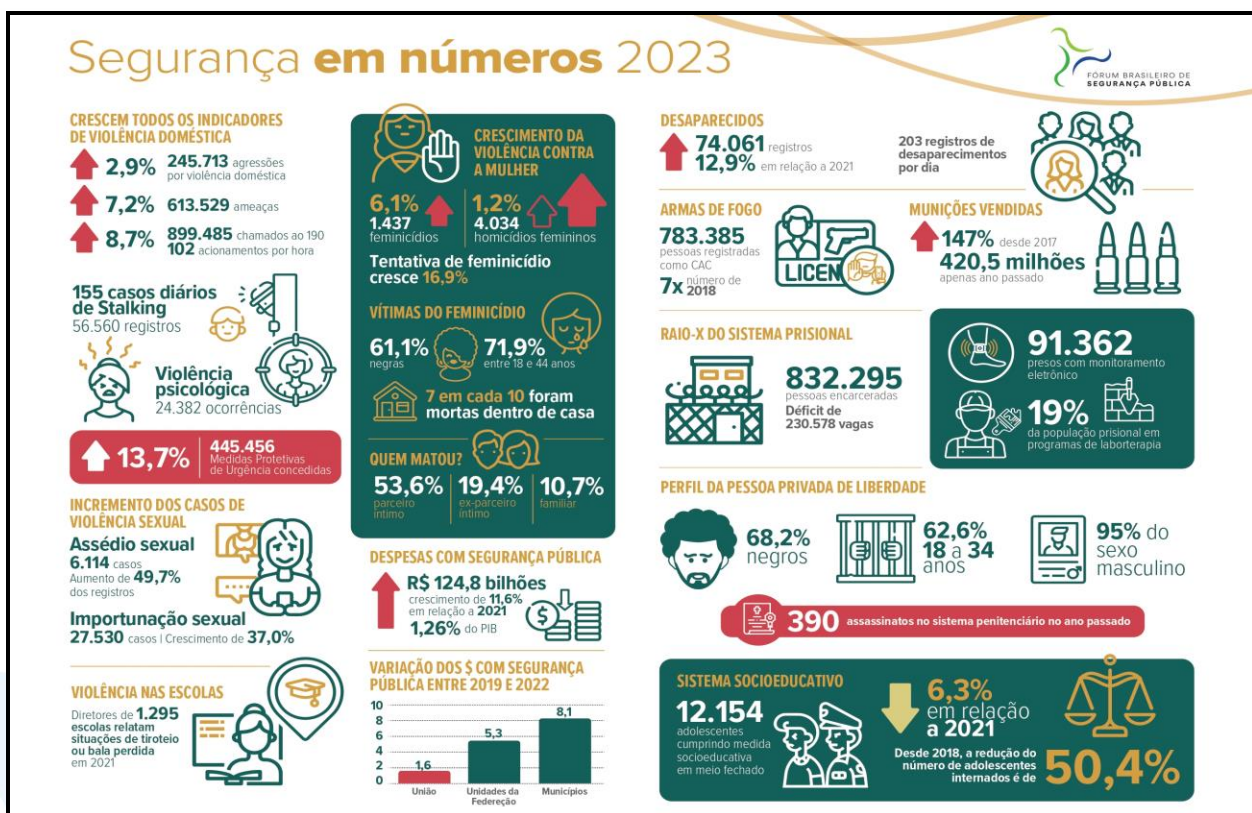
5. ALGUNS RETRATOS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NO BRASIL

Nas imagens abaixo, extraídas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com dados de 2023, alguns indicadores chamam atenção:



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023

⁵⁴ Veja aqui: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica>. Acesso em 8 mar. 2024.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023

Utilizando informações do site “Periferia em Movimento”⁵⁵, destacamos algumas análises dos dados presentes nas imagens acima. O Brasil registrou 47.508 mortes violentas intencionais. Os dados do FBSP mostram que, em média, 91,4% das mortes violentas intencionais vitimaram homens. Já em relação a óbitos em intervenções policiais, 99,2% das vítimas eram do sexo masculino. Em relação ao perfil étnico-racial das vítimas de MVI (Mortes Violentas Intencionais) em 2022, 76,5% eram pessoas negras – o grupo é o mais vitimado, independentemente da ocorrência registrada –, chegando a se constituírem 83,1% das vítimas de intervenções policiais.

Os dados do anuário mostram que o número de registros de estupros e estupros de vulnerável em 2022 foi o maior já registrado pelo FBSP: 74.930 vítimas, sendo 88,7% mulheres e 11,3% homens. Os dados do FBSP mostram que 24,2% das vítimas de estupros, em 2022, foram homens e mulheres com mais de 14 anos, e que, portanto, 75,8% das vítimas eram incapazes de consentir, fosse pela idade (com menos de 14 anos) ou por qualquer outro motivo (deficiência ou enfermidade). Segundo o Fórum, 10,4% das vítimas de estupro eram bebês e crianças, com idade entre 0 e 4 anos; 17,7% das

⁵⁵ Veja a reportagem completa em: <https://periferiaemmovimento.com.br/anuarioseguranca072023/>. Acesso em 8 mar. 2024.



vítimas tinham entre 5 e 9 anos e 33,2% entre 10 e 13 anos (a faixa etária mais afetada pelo crime). Ou seja, segundo os dados, 61,4% das vítimas tinham no máximo 13 anos. Considerando a autoria indicada no boletim de ocorrência, assim como em anos anteriores, na maioria absoluta dos casos quem abusa são pessoas conhecidas das vítimas (82,7%) logo, apenas 17,3% dos registros tinham pessoas desconhecidas como autoras da violência sexual. Dentre as crianças e adolescentes entre 0 e 13 anos de idade vítimas de estupro, os principais autores são familiares (64,4% dos casos) e 21,6% são conhecidos da vítima, mas sem relação de parentesco.

Além dos feminicídios, já abordados no item “violência contra a mulher”, os casos de lesão corporal por violência doméstica contra mulheres saltaram de 237.596, em 2021, para 245.713 em 2022.

Já os casos de LGBTfobia, enquadrados na lei do racismo, cresceram 54% em 2022: foram 488 ocorrências ante 316 no ano anterior. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública também computou os crimes contra a comunidade LGBTQIA+ não inseridos como racismo. Lesão corporal é o mais recorrente, com 2.324 casos no último ano, seguido de homicídios dolosos (163 relatos) e estupros (199). O Fórum não conseguiu levantar dados junto às secretarias da segurança pública de Acre, Bahia, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo.

A população negra encarcerada no sistema penitenciário brasileiro atingiu o maior patamar da série histórica: em 2022, havia 442.033 pessoas negras encarceradas no país, ou seja, 68,2% do total das pessoas presas. Em 2021, essa proporção era de 67,5%. Há 18 anos, em 2005, representavam 58,4% das pessoas presas no país. Já o total de pessoas brancas no sistema prisional passou de 39,8% para 30,4% no mesmo período. No total, a quantidade de pessoas no sistema carcerário brasileiro aumentou de 815.165 em 2021 para 826.740, em 2022.

6. SEGURANÇA PÚBLICA NA DEMOCRACIA

Essa é uma questão-chave em sociedades que vivenciam a experiência da exclusão e da redução da dignidade do humano, no contexto de processos coloniais e neocoloniais, nos quais se institucionalizam clivagens racistas, de gênero e de classe.

Nesse contexto, justiça e segurança são atributos da gente de bem, ou seja, dos que têm bens, num sistema ainda censitário, em que a cidadania se define pela renda, pela condição de proprietário, tal como se estabeleceu na primeira constituição, em 1824, por isso apelidada de *constituição da mandioca*⁵⁶.

⁵⁶ Cf. entre outros LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo Enxada e Voto*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997; FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro*. Porto Alegre: Editora Globo, 1958; CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.





Para Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Fernanda Bestetti Vasconcelos,

“a história dos mecanismos institucionais de controle social e administração de conflitos no Brasil pode ser contada como a história da imposição violenta de uma ordem social, política e econômica desigual e excludente. Desde a consolidação do estado nacional, que este ano completa 200 anos de independência, diversos foram os episódios em que as forças militares e policiais foram utilizadas para a supressão de conflitos, revoltas e manifestações populares de descontentamento”.⁵⁷

Sobretudo, como já foi posto em relevo, em regimes autoritários, no Brasil, eles são

“caracterizados pelo maior aparelhamento especialmente da investigação criminal, tradicionalmente baseada em confissões de acusados e na palavra de informantes da polícia, com a utilização da tortura em delegacias de polícia contra as classes populares e os opositores do regime. Mas, mesmo em períodos de maior abertura política, os padrões de atuação violenta e discricionariedade sem controle teimam em permanecer, e se relacionam com a existência de zonas de sombra onde atuam esquadrões da morte ou milícias privadas, produzindo padrões elevados de letalidade, medo e desconfiança, e comprometendo a legitimidade social das polícias”.⁵⁸

Na análise desses dois professores,

“problemas relacionados com a violência policial, a corrupção, e a reprodução da desigualdade social como desigualdade de tratamento pelas instituições não foram resolvidos, e no atual momento passaram inclusive a ser estimulados ou minimizados pelo governo federal, o primeiro a assumir em confronto explícito com os ideais democráticos da Carta de 1988. O resultado não são apenas as altas taxas de letalidade policial, mas também altas taxas de suicídio dentro das

⁵⁷ “Segurança Pública: decifra-me ou te devoro”. Aqui: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/seguranca-publica-e-democracia-decifra-me-ou-te-devoro/>

⁵⁸ “Segurança Pública: decifra-me ou te devoro”. Aqui: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/seguranca-publica-e-democracia-decifra-me-ou-te-devoro/>





corporações, problemas de saúde mental e de violência doméstica, entre outros”.

Eles concluem, nesse sentido, que a

“questão que se coloca, e que merece a construção de uma agenda de pesquisa e de intervenção no campo, é a baixa adesão de policiais de vários níveis hierárquicos e gerações aos valores democráticos e constitucionais, e a adesão significativa ao canto da sereia de uma perspectiva autoritária, que ao mesmo tempo inaugura um novo período e se relaciona com a longa duração de um padrão de funcionamento do Estado brasileiro no campo da segurança pública, tradicionalmente inquisitorial e elitista, voltado para a defesa de interesses particularistas e corporativos mais do que para a garantia de uma segurança pública baseada em critérios universalistas, democráticos e legalmente legitimados”.⁵⁹

Por essa razão, nesse tema, não é possível discutir a fundo e a sério – ao arrepio do que representa, como reconstrução democrática, e para a superação dos limites autoritários de regimes de força – a justiça de transição. E não somente pelo enquadramento do uso político do aparato judicial-repressivo, mas como alicerce dos fundamentos dessa concepção de justiça, uma vez que eles envolvem compreender que sem justiça transicional, conciliação social e solução de conflitos “implica necessariamente não só processar os perpetradores dos crimes, revelar a verdade sobre os delitos, conceder reparações, materiais e simbólicas às vítimas, mas também igualmente reformar e ressignificar as instituições responsáveis pelos abusos e, assim, educar para a democracia, para a cidadania e para os direitos humanos”⁶⁰.

7. DESAFIOS À CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMOCRÁTICA E CIDADÃ

Considerando a responsabilidade do Estado, portanto, dos três poderes da República e nos três níveis de governo – que têm claras atribuições compartilhadas nos âmbitos administrativo, legislativo e jurisdicional no campo da segurança –, apresentamos alguns desafios e possibilidades para a

⁵⁹ <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/seguranca-publica-e-democracia-decifra-me-ou-te-devoro/>, Acesso em 22 fev. 2024.

⁶⁰ SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina / José Geraldo de Sousa Junior, José Carlos Moreira da Silva Filho, Cristiano Paixão, Livia Gimenes Dias da Fonseca, Talita Tatiana Dias Rampin. 1. ed. – Brasília, DF: UnB, 2015. – (O direito achado na rua, v. 7). Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/download/116/303/1008?inline=1>. Acesso em 8 mar. 2024.





consolidação de uma política de segurança pública numa perspectiva democrática e de garantia de direitos. Reproduzimos, abaixo, com recortes, os principais desafios elencados em estudo sobre a política nacional de segurança pública⁶¹:

- a. Criação, regulamentação e implementação de políticas de gestão da atividade policial, padronizadas nacionalmente, e de mecanismos eficientes de controle da atividade policial como, por exemplo, ouvidorias de polícia autônomas. Fortalecimento do CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública) e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Pública, com regulamentação de suas atividades e ampliação da participação social nesses conselhos.
- b. Gestão eficiente dos operadores da segurança pública, que deve romper com os feudos acumulados ao longo de anos nas corporações policiais. Melhor seria se a União liderasse uma ampla coalizção, articulando consensos que favorecessem alterações legislativas visando à criação de uma **polícia de ciclo completo**.^{62 63}
- c. Padronização dos programas de prevenção à criminalidade articulados com policiamento comunitário. É preciso integrar programas e ações de prevenção com programas sociais (como políticas de geração de emprego e renda direcionados aos jovens periféricos) e com programas de prevenção, tratamento e/ou redução de danos direcionados a usuários de drogas.
- d. Reengenharia do sistema prisional cada vez mais necessária. Neste sentido, o esforço político demanda uma concertação que envolve os três poderes: em relação aos executivos: padronização da gestão; em relação ao Judiciário: reformas nos procedimentos do sistema de justiça criminal e busca de padrões de celeridade (a impunidade alimenta a criminalidade); em relação ao Legislativo: reformas na legislação tendo como princípio de que a utilização do aprisionamento deveria ser o último recurso utilizado. Para tanto, as medidas e penas alternativas devem ser mais bem estruturadas para garantir sua efetividade.
- e. Sistema de medidas socioeducativas: investir maciçamente em políticas de prevenção à criminalidade, ao uso de drogas e na assistência às

⁶¹ SOUZA, R. S.R. Segurança pública no Brasil: polícia ou política? IN: Direitos e Justiça: foco nas pessoas, nas instituições, nas práticas e na natureza: obra em homenagem ao Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Organização Carlos Vasconcelos Rocha, Cristina Almeida Cunha Filgueiras e José de Ribamar Castro. São Luís: ESMAM, 2023, pp. 124 - 126. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/511496/esmam-lanca-e-book-direitos-e-justica>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁶² A expressão CICLO COMPLETO DE POLÍCIA deve ser compreendida como a atribuição das atividades de patrulhamento ostensivo e de investigação criminal a uma mesma organização policial.

⁶³ “Polícia de Ciclo completo: o passo necessário”. Veja aqui: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/602>. Acesso em 8 mar. 2024.





famílias em risco social. Em relação às medidas em meio fechado, aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais: devem possibilitar a efetiva reconstrução da cidadania desses jovens. Para tanto, há que se investir na qualificação dos profissionais que atuam nos centros de internação. Os municípios têm papel relevante nessas políticas: precisam articular medidas protetivas para famílias, crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade e implantar programas de liberdade assistida e semiliberdade.

- f. Integração inter e intragovernamental: tanto as agências do sistema de segurança pública sob a responsabilidade do Executivo estadual (polícias e sistemas prisional e socioeducativo), os órgãos do Judiciário (principalmente de execução penal e da infância e juventude), o órgão nacional (Ministério da Justiça e Segurança Pública) e os municípios precisam atuar numa articulação interagências com vistas à otimização das ações e programas nos três níveis de governo, objetivando a construção de políticas públicas de segurança que se complementam (otimizando recursos humanos e financeiros) e superando a “colcha de retalhos” do atual modelo — que gera altos custos, baixos resultados, competição desproporcional entre instituições e corrobora o desarranjo institucionalizado da política de segurança.
- g. Planejamento de políticas focalizadas, dado que os problemas de segurança pública são muito diversificados. O perfil dos crimes e dos infratores varia muito (nos territórios, no tipo de delito praticado etc.). Somente bons diagnósticos poderão apontar as melhores maneiras de atuação das agências de segurança.
- h. Reformulação no arcabouço constitucional da segurança pública, com a supressão ou a alterações do artigo 144 da Constituição Federal, permitindo autonomia aos estados para reorganizarem seus sistemas (de segurança) e as organizações policiais, facilitando, por exemplo, a criação de políticas focalizadas mais efetivas. Ademais, tal alteração constitucional possibilitaria maior estabilidade democrática, dado que as Forças Armadas não são um “poder moderador”.
- i. Fortalecimento do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), validador de dados estatísticos de segurança pública, que nos termos da Resolução n. 06 ConSinesp/MJSP permite o acompanhamento de indicadores de interesse público em caráter nacional.⁶⁴

Todas essas medidas, necessárias e urgentes, são insuficientes se não houver uma ampla mobilização da sociedade civil em torno do tema do direito à segurança pública. Afinal, as formas mais contundentes de afronta à

⁶⁴ Veja aqui: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/5913>.





vida e à dignidade humana são a ausência e/ou a seletividade das políticas de segurança que abrem brechas a todo tipo de discricionariedade no tratamento do cidadão pelo Estado: segregação socioespacial, criminalização e violência arbitrárias, abuso e seletividade policial e judicial entre outros fatores são alguns dos sinais das múltiplas facetas da violência, num país que trata a segurança pública não como um direito, mas um privilégio que distingue alguns grupos sociais e segrega e/ou criminaliza outros.

Por isso, a demanda por segurança cidadã, lastreada nos pilares dos direitos humanos e implementada de forma isonômica por todas as agências do sistema de justiça é um pressuposto à concretização de uma sociedade verdadeiramente democrática e pacífica.

8. ALGUNS POSICIONAMENTOS RECENTES DA IGREJA CATÓLICA NO BRASIL

Outra possibilidade de equacionar o tema para melhor o apreender, discernir e agir, social e politicamente, é inferir das mobilizações comunitárias, diretrizes pastorais para construir caminhos de fraternidade e misericórdia. É o que representam as campanhas da fraternidade.

A Campanha da Fraternidade 2018, nesse sentido exemplar, teve como tema oficial “Fraternidade e Superação da Violência”. Tal como a caracterizou a própria CNBB, a campanha cuidou de promover a cultura da paz e a superação da violência como uma questão urgente para o Brasil: “Os números alarmantes revelados pelas pesquisas sobre a violência crescente, além da própria sensação de insegurança que vive a população em muitas regiões do país, mostram a necessidade de reflexão do tema.”⁶⁵

Por isso que, para a CNBB, “a superação da violência, condição para uma sociedade e cultura da paz, exige comprometimento e ações envolvendo a sociedade civil organizada, a Igreja e os poderes constituídos para a formulação de políticas públicas emancipatórias que assegurem a vida e o direito das pessoas em uma sociedade e cultura de Paz”.

Sobre essa Campanha, a Diocese de Bragança Paulista elaborou um bom resumo, como apoio pastoral, para melhor apreender a realidade da violência e esquematizar as suas diversas faces, com o objetivo de demarcar no Brasil, os territórios de paz e os territórios de guerra.

Mesmo considerando, com Jorge Luis Borges, o arbitrário e conjectural que todo sistema de classificação carrega, ainda assim, permanece útil o esquema proposto pela Diocese de Bragança Paulista.⁶⁶

⁶⁵ Aqui: <https://campanhas.cnbb.org.br/campanha/campanha-da-fraternidade-2018>

⁶⁶ Original, aqui: <https://diocesedebraganca.com.br/noticias/2266/resumo-do-texto-base-da-cf-2018>. Acesso em 8 mar. 2024.





* PRIMEIRO FATOR DA PAZ OU DA GUERRA: esse número expressivo de 59.627 mortes violentas no Brasil, em 2014 revela a contradição da imagem que se tem das terras brasileiras como espaço de povo pacato e ordeiro. Normalmente esta ideia surge onde o Estado se faz presente, justamente nos lugares onde residem pessoas endinheiradas, que podem pagar por segurança particular e que também contam com maior presença da segurança estatal. Nas periferias há ausência da segurança estatal ou só acontece quando há uma operação de combate a isso ou aquilo. Nestes ambientes os moradores são entregues a grupos armados, ao tráfico de drogas etc.

* SEGUNDO FATOR DA SEGURANÇA OU INSEGURANÇA: o dinheiro demarca onde há paz ou guerra no Brasil. Quem pode pagar por segurança privada tem privilégios no espaço urbano. Visto nesta perspectiva, a segurança se torna um privilégio para poucos.

* TERCEIRO FATOR DA VIOLÊNCIA NO BRASIL: o acesso à Justiça, na plenitude que a palavra "justiça" pode abarcar, acontece somente para aqueles que podem pagar bons advogados.

* UM DADO ALARMANTE PARA REFLETIR: mais da metade da população carcerária, mesmo depois de anos presa, ainda não compareceu diante de um juiz para julgamento.

* A CULTURA DA VIOLÊNCIA: na cultura da violência costuma-se atribuir a culpa à vítima. Por exemplo, a estuproada é vista como mulher que se veste de forma imoral ou por não se dar ao respeito. O adolescente, por ser drogado, sofre o que merece e, muitas vezes, a morte. A cultura da violência tende a separar os bons dos maus. Comumente os maus estão nas classes inferiores ou em indivíduos situados em circunstâncias muito particulares, tais como imigrantes, migrantes ou os que têm orientação sexual diferenciada.

* A CULTURA DA VIOLÊNCIA QUE GERA A POLÍTICA PAUTADA NA VIOLÊNCIA: existem hoje, no Congresso Nacional, parlamentares identificados com segmentos econômicos e sociais fortemente interessados em propostas potencialmente geradoras de violência. Eis alguns exemplos: Políticos defendem o uso de arma de fogo pela população civil sustentando tratar-se de um direito natural, o da autopreservação. A corrupção é a expressão de que o dinheiro está em primeiro lugar, colocando em segundo plano a dignidade da vida humana. Não há da parte da maioria dos políticos uma efetiva conscientização da população para que participe da atividade política para além do voto. Para inibir a maioria da população na participação política, vários políticos criminalizam os movimentos sociais que têm pontos de vista diversos daqueles que desejam aprovar projetos mais voltados aos interesses econômicos (dinheiro) que ao bem comum dos cidadãos.





9. COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA – QUE FALE AOS CORAÇÕES E TESTEMUNHE A VERDADE NO AMOR

Numa reflexão sobre violência, segurança e paz, a comunicação é um capítulo necessário. Não só porque ela é um mediador para a formação de opinião, mas porque ela pode ser um instrumento para a captura de mentalidades.

A comunicação “*fala aos corações*”, é uma linguagem e como tal requer cuidado e atenção. O grande semiólogo Roland Barthes, a propósito da linguagem, chegou a dizer que a língua é fascista; não porque interdite a dicção, censure o pensamento, mas porque obriga a dizer as coisas de um determinado modo⁶⁷.

Veja-se o dicionário. No vernáculo, homem público, é o estadista; mulher pública, a prostituta. Homem honesto, é o probo; mulher honesta, virtuosa. A semântica não fica restrita ao Aurélio (a metonímia do dicionário), vai para o Código Penal. Na lei penal, o rapto é sequestro de mulher honesta para fins libidinosos (ainda bem que as mobilizações feministas retiraram do Código o tipo, não só por denunciar a sua base ideológica, mas para estabelecer prevenção protetora a todas as mulheres, honestas ou não, submetidas ao patriarcalismo misógino de qualquer extração).

A comunicação, sobretudo a midiática, pelos estereótipos que cria, pela rotulação que promove, participa do processo de interpretação cultural da violência e da segurança, porque os meios de comunicação de massa, principalmente a televisão, são, infelizmente, os principais formadores de opinião da coletividade. Com base nas (des)informações exploradas fortemente pela mídia, observada aquela vil atrativa antes mencionada, de que a maioria das pessoas se imaginam como legitimadas a abordar questões de ordem penal, processual penal, bem como de política criminal⁶⁸.

Trata-se, pois, de operar pastoralmente, para comunicar com o coração e para promover uma cultura de paz. A expressão, antes um apelo, é do Papa Francisco: “O apelo a falar com o coração interpela radicalmente o nosso tempo “tão propenso à indiferença e à indignação”, escreve o Papa Francisco em sua Mensagem para o 57º Dia Mundial das Comunicações Sociais, que este ano tem como tema “Falar com o coração. Testemunhando a verdade no amor”:

Foi o coração que nos moveu para ir, ver e escutar, e
é o coração que nos move para uma comunicação aberta

⁶⁷ BARTHES, ROLAND. *Aula*. São Paulo: Editora Cultrix, 1980.

⁶⁸ DIAS, Fábio Freitas, DIAS, Felipe da Veiga, MENDONÇA, Tábata Cassenote. Anais do 2º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede <http://www.ufsm.br/congressodireito/anais.04,05e06jun/2013-SantaMaria/RSUFMSM-UniversidadeFederaldeSantaMaria.https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/3-7.pdf>. Acesso em 8 mar. 2024.





e acolhedora", ressalta Francisco, recordando que "não devemos ter medo de proclamar a verdade, por vezes incômoda, mas de o fazer sem amor, sem coração. Só ouvindo e falando com o coração puro é que podemos ver para além das aparências, superando o rumor confuso que, mesmo no campo da informação, não nos ajuda a fazer o discernimento na complexidade do mundo em que vivemos. O apelo para se falar com o coração interpela radicalmente este nosso tempo, tão propenso à indiferença e à indignação, baseada por vezes até na desinformação que falsifica e instrumentaliza a verdade. Com efeito «o programa do cristão – como escreveu Bento XVI – é “um coração que vê”». Trata-se de um coração que revela, com o seu palpitar, o nosso verdadeiro ser e, por essa razão, deve ser ouvido. Isto leva o ouvinte a sintonizar-se no mesmo comprimento de onda, chegando ao ponto de sentir no próprio coração também o pulsar do outro. Então pode ter lugar o milagre do encontro, que nos faz olhar uns para os outros com compaixão, acolhendo as fragilidades recíprocas com respeito, em vez de julgar a partir dos boatos semeando discórdia e divisões.

Para o Papa Francisco,

“comunicar cordialmente quer dizer que a pessoa que nos lê ou escuta é levada a deduzir a nossa participação nas alegrias e receios, nas esperanças e sofrimentos das mulheres e homens do nosso tempo. Quem assim fala, ama o outro, pois preocupa-se com ele e salvaguarda a sua liberdade, sem a violar. Podemos ver este estilo no misterioso Viandante que dialoga com os discípulos a caminho de Emaús depois da tragédia que se consumou no Gólgota. A eles, Jesus ressuscitado fala com o coração, acompanhando com respeito o caminho da sua amargura, propondo-Se e não Se impondo, abrindo-lhes amorosamente a mente à compreensão do sentido mais profundo do sucedido. De facto, eles podem exclamar com alegria que o coração lhes ardia no peito enquanto Ele conversava pelo caminho e lhes explicava as Escrituras”.

O Papa recorda que





“num período da história marcado por polarizações e oposições – de que, infelizmente, nem a comunidade eclesial está imune – o empenho em prol duma comunicação «de coração e braços abertos» não diz respeito exclusivamente aos agentes da informação, mas é responsabilidade de cada um. Todos somos chamados a procurar a verdade e a dizê-la, fazendo-o com amor”.

E, literalmente, pontifica:

“precisamos de comunicadores prontos a dialogar, ocupados na promoção dum desarmamento integral e empenhados em dismantelar a psicose bélica que se aninha nos nossos corações, como exortava profeticamente São João XXIII na encíclica *Pacem in Terris*: 'a verdadeira paz entre os povos não se baseia em tal equilíbrio [de armamentos], mas sim e exclusivamente na confiança mútua'”⁶⁹.

Há poucos dias, no Vaticano, durante uma audiência, o Papa Francisco colocou em causa o sentido de comunicação que realizamos, lembrando a importância de associar nossas práticas sempre a “serviço da oração, especialmente à adoração”, sem descuidar de associá-las também “à serviço da evangelização”.

Neste caso, ele diz

“O Espírito Santo, acolhido no coração e na vida, não pode deixar de abrir, mover, fazer sair; o Espírito sempre impele a comunicar o Evangelho, a sair, com a sua imaginação inesgotável. Cabe a nós sermos dóceis e colaborar com Ele, sem jamais esquecer que o primeiro anúncio é feito com o nosso testemunho de vida! Do que adianta fazer longas orações e cantar lindas canções se não tivermos paciência com o próximo... A caridade concreta e o serviço no anonimato é sempre a prova do nosso anúncio.”

Um processo que resulte em construir comunhão, antes de tudo exortou o Papa, “entre si, no âmbito do movimento, mas também nas paróquias e

⁶⁹ Veja aqui: [https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-01/papa-francisco-mensagem-dia-mundial-comunicacoes-sociais.html#:~:text=O%20Papa%20explica%20que%20%22comunicar,sua%20liberdade%2C%20sem%20a%20violar](https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-01/papa-francisco-mensagem-dia-mundial-comunicacoes-sociais.html#:~:text=O%20Papa%20explica%20que%20%22comunicar,sua%20liberdade%2C%20sem%20a%20violar. Acesso em 25/02/2024). Acesso em 25/02/2024





dioceses". Essa construção é desafiadora, convoca a discernir sobre missão e evangelização, mas nos convoca a atenção sobre externalidades que nos confundem porque nos dividem.

Essa é a chave de leitura para o trabalho de toda comunicação, sobretudo quando, no ambiente pastoral, ela tem o poder de influenciar, de alcançar um auditório, não necessariamente em comunhão, no espaço paroquial ou comunitário. Em livro recente sobre o tema, os pesquisadores que o organizaram colocam esse problema: tudo que se fala nas redes sociais é processo de evangelização? Eis a questão: "Ser seguido por 25 milhões de pessoas diz o que para a fé católica, diz o que a favor ou contra da igreja, diz o que para o anúncio do Evangelho e da pessoa de Jesus, que afinal de contas é a função primeira da Igreja. Então, as redes sociais hoje, elas são uma terra de missão.

Se assim for,

"as mídias digitais, elas são um terreno de missão. A questão é, como é que nós encontramos uma linguagem adequada para que as pessoas simplesmente não sigam só isso, mas que as pessoas possam seguir, e a partir daí que essa comunicação leve a uma atitude missionária, leve a um aprofundamento do seguimento da pessoa de Jesus e, um engajamento nas pastorais, na Igreja"⁷⁰

Retomando o Papa Francisco, a caridade concreta e o serviço no anonimato é sempre a prova do nosso anúncio. Um processo que resulte em construir comunhão, antes de tudo exortou o Papa, "entre si, no âmbito do movimento, mas também nas paróquias e dioceses". Essa construção é desafiadora, convoca a discernir sobre missão e evangelização, mas nos convoca a atenção sobre externalidades que nos confundem porque nos dividem, que é doída, e que até já atinge aqueles e aquelas que desinteressadamente se oferecem ao serviço para produzir as Análises de Conjuntura da CNBB.

10. POR UMA CULTURA DA PAZ E DA NÃO-VIOLÊNCIA

Vê-se que a força do comunitário gera a possibilidade da criação solidária e participativa do social e de inserir na mediação restauradora que supera a violência o fundamento redentor, que não a esgota no descarte e na vingança. Por isso, talvez, a súplica do Papa no sentido da redenção que o social permitiu a Caim, não por isentá-lo de responsabilidade pelo fratricídio que praticou, mas porque, preservado da vingança com o salvo-conduto do estigma com o qual Javé o marcou, pôde, a leste do Éden, redimir-se pelo

⁷⁰ **Influenciadores Digitais Católicos. Efeitos e perspectivas.** Aline A. da Silva, Alzirinha R. de Souza, Fernanda de F. Medeiros, Moisés Sbardelotto e Vinícius Gomes. Editora Ideias & Letras. 1ª edição 2024.





trabalho e com sua descendência, construir cidades, organizar o pastoreio dos nômades, desenvolver a musicalidade da lira e da flauta e criar as forjas para as ferramentas de bronze e de ferro (Gênesis 4).

É muito importante enfrentar todos os temas e algumas condições que a eles dizem respeito. Tanto mais que se abre a possibilidade de uma agenda a partir do social para a nova política de justiça e segurança com a recomposição do ministério que vai ser dirigido pelo jurista muito garantista e experiente Ricardo Lewandowski.

Não há mais espaço político para circunscrever a justiça e a segurança a escrutínio punitivista ou aparelhado pelo *lawfare*. O Papa Francisco vem enfatizando a importância de juízes e juízas, para um mister que contribua para superar desigualdade, conter perdas de direitos e assegurar a dignidade da existência. De modo muito direto, porque dirigindo-se a juízes e juízas em encontro remoto com juristas das Américas e da África – Primeiro Encontro virtual dos Comitês para os Direitos Sociais da África e da América – ele exortou: “uma sentença justa é uma poesia que repara, redime e nutre”. “Nenhuma sentença pode ser justa, – ele ainda afirmou – se gera mais desigualdade, mais perda de direitos, indignidade ou violência”.⁷¹

O Papa aponta para a sutileza atual de um neocolonialismo constituído como um crime e um obstáculo à paz. Na reflexão do Pontífice, embora no século XXI não se possa mais falar, tecnicamente, de países “colonizados”, do ponto de vista geográfico, nos aspectos econômicos e ideológicos, o colonialismo mudou em suas formas, métodos e justificativas. O que também preocupa o Papa Francisco é o colonialismo ideológico, que tende a uniformizar tudo, sufocando a ligação natural dos povos aos seus valores, desenraizando tradições, história e vínculos religiosos. Esta é uma mentalidade que não tolera diferenças e se concentra apenas no presente e nos direitos individuais, descuidando dos deveres com os mais fracos e frágeis.⁷²

Na síntese preparada pelo Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral do Vaticano, que organizou a Cúpula que se desenvolveu sob a coordenação do Cardeal Peter K. Turkson, seu prefeito-emérito, há, na Mensagem do Papa Francisco, a preocupação de que os interesses da ganância promovam a substituição da verdade por justificativas de dominação: “Eis as características do colonialismo contemporâneo. Como se, sublinha o Pontífice, diversos séculos de experiências históricas, sangrentas e desumanas, não tivessem servido para amadurecer uma ideia global de libertação, autodeterminação e solidariedade entre as nações e os seres humanos. Agora, tudo é mais sutil e corre-se o risco de que as verdadeiras

⁷¹ Veja aqui: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-11/papa-francisco-juizes-africa-america-sentencas.html>. Acesso em 8 mar. 2024.

⁷² Aqui: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-04/papa-francisco-neocolonialismo-mensagem-ciencias-sociais.html>. Acesso em 8 mar. 2024.





causas, que levaram ao colonialismo, sejam substituídas por leituras históricas, que justificam a dominação com presumíveis lacunas “naturais” dos colonizados”.

A Cúpula sobre Colonialismo, Descolonização e Neocolonialismo foi conduzida segundo uma perspectiva de justiça social e do bem comum, examinada na perspectiva dos Direitos Sociais e da Doutrina Franciscana, conforme a sua designação completa, o seu foco recaiu nos contextos africano e panamericano com a participação de suas respectivas Comissões de Juízes e Juízas. Para o presidente do Comitê Pan-Americano de Juízes para os Direitos Sociais e Doutrina Franciscana, Roberto Gallardo, em depoimento ao Vatican News⁷³, diz que

“os novos colonialismos são as estratégias de dominação sob a aparente independência dos Estados, mas através do trabalho de “oligarquias nativas” ou pequenos grupos poderosos dentro dos Estados, que trabalharam em coordenação com as potências estrangeiras, e práticas de abolição das instituições locais, por meio de golpes de Estado. São todas formas de continuar a dominar as estruturas econômicas dos países periféricos”.

Vários magistrados brasileiros estiveram no encontro e, sob os auspícios do Pontífice, vieram a constituir, no Brasil, um Capítulo Brasileiro do Comitê Pan-Americano de Juízes e Juízas para os direitos sociais e Doutrina Franciscana – Copaju Brasil. Esses juízes e juízas já se apresentaram a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, ao Vicariato Social da Cúria Arquidiocesana de Brasília e à CNBB para confirmar a diretriz do Papa Francisco para a atuação judicante: “Vocês juízes, em cada decisão, em cada sentença, estão diante da feliz oportunidade de fazer poesia: uma poesia que cure as feridas dos pobres, que integre o planeta, que proteja a Mãe Terra e todos os seus descendentes. Uma poesia que repara, redime e nutre. Não renunciem a esta oportunidade. Assumam a graça a que têm direito, com determinação e coragem. Estejam cientes de que tudo o que contribuírem com sua retidão e compromisso é muito importante”.

Uma importante mensagem para ser levada ao novo Ministro da Justiça, pois se trata de pensar o Direito e a Justiça concebidos como liberdade, emancipação e não restrição, vivo, instituinte, emergindo do social e

⁷³ Veja em: *Los nuevos colonialismos: oligarquías nativas os golpes de estado*. EM: <https://www.vaticannews.va/es/vaticano/news/2023-03/cumbre-jueces-juezas-doctrina-franciscana-colonialismo.html?fbclid=IwAR2-2pBT6OVxqcH1T9C6CDHGujMdmqppDhvhBtkzhjmZjL4y6a08Qr2Itg>. Acesso em 8 mar. 2024.





aspirando a formas e modos legítimos de institucionalização, para se constituir como normatividade democrática, afluyente, ativada por uma cidadania participativa, algo que se assenta bem no lema da Campanha da Fraternidade Ecumênica, de 2016, inscrito em Amós (5.24): “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”.

E que guarda pertinência com aquela filosofia do agir humano, de que fala o padre Henrique Cláudio de Lima Vaz, SJ, no texto com que brindou aos organizadores e aos participantes do Seminário Ética, Justiça e Direito. Reflexões sobre a Reforma do Judiciário.⁷⁴ Confira-se ao final do texto, p. 40:

“No momento em que os temas ‘ética e política’ ou o ‘direito de todos e a justiça de todos’ tornam-se temas de sensação nos meios de comunicação de massa, e em que o problema do exercício eficaz da administração da justiça deixa o recinto austero dos tribunais para tornar-se problema social das ruas e dos campos, convém voltar nossa atenção e nossa reflexão para a tarefa primordial da educação ética que é a verdadeira educação para a liberdade. O mundo ético não é uma dádiva da natureza. É uma dura conquista da civilização. Como também tem sido uma conquista longa e difícil o estabelecimento e a vigência do Estado democrático do Direito”.

É importante registrar uma iniciativa que une vários organismos ligados à Igreja Católica na América Latina: a Aliança pelo Desarmamento e Justiça Social (APDJ), uma rede composta por homens e mulheres de boa vontade que, a partir de diferentes espiritualidades e filosofias, unem forças através do diálogo inter-religioso e em favor do desarmamento.⁷⁵ Esta rede, em formação e com participação de lideranças brasileiras, tenta articular em vários âmbitos (eclesial, governamental, social) ações concretas de estímulo à cultura da paz e ao desarmamento nos vários países latino-americanos. No ano passado (2023), o prefeito do Dicasterio para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral do Vaticano, cardeal Michael Czerny, enviou aos participantes da conferência uma mensagem, em vídeo, de lançamento da “Aliança pelo Desarmamento e Justiça Social” (APDJ). O webinar, promovido pela Igreja local junto a organizações católicas nacionais e internacionais, além de acadêmicos e especialistas da América Latina, foi realizado em Medellín, na

⁷⁴ VAZ, Pe. Henrique C. de Lima. *Ética e Justiça: Filosofia do Agir Humano*. In PINHEIRO, Pe. José Ernane; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; DINIS, Melillo; SAMPAIO, Plínio de Arruda (orgs.). **Ética, Justiça e Direito. Reflexões sobre a Reforma do Judiciário**. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

⁷⁵ Veja aqui: <https://www.facebook.com/AlianzaDesarme/>. Acesso em 8 mar. 2024.





Colômbia.⁷⁶ A Igreja Católica no Brasil poderia se associar a essa rede, potencializando no território nacional ações em prol do desarmamento e da cultura da paz.

Ao fim e ao cabo, como quer que seja tratada essa *vexata quaestio* não há como escapar aos contornos que lhe imprimiu o Papa Francisco. Ou seja, compreendê-la como um caminho de esperança, no sentido de que se constitua como um processo de paz, um empenho que se prolonga no tempo. Por conseguinte, um trabalho paciente de busca da verdade e da justiça. Algo muito especial que somente se estabelece num estado de direito, quando a democracia pode ser um paradigma significativo deste processo, se estiver baseada na justiça e no compromisso de tutelar os direitos de cada um, especialmente se vulnerável ou marginalizado, na busca contínua da verdade.

Trata-se, como fixou o Papa Francisco na sua Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz em 1º de janeiro de 2010, “duma construção social em contínua elaboração, para a qual cada um presta responsabilmente a própria contribuição, a todos os níveis da comunidade local, nacional e mundial”.

⁷⁶ Veja aqui: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-12/video-cardeal-michael-czemy-desarmamento-colombia.html>. Acesso em 8 mar. 2024.

